

Portaria nº 073, de 05 de maio de 2026.

“Retifica a Portaria nº 086, de 03 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora Edimauro Rodrigues de Oliveira, consoante Decisão Judicial nº 5734832-92.2023.8.09.0100, que tramitou no TJGO”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2021008831/2026014295,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 086, de 03 de maio de 2021, conforme Dispositivo Sentencial nos autos do processo nº 5734832-92.2023.8.09.0100, que tramitou no TJGO, para nela constar a Gratificação Diretor Escolar no percentual de 40% do vencimento recebido no cargo de Professor E40IIIIP a servidora Edimauro Rodrigues de Oliveira.**

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.



Ravel Vaz Meireles
Superintendente